



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 01/2025

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando instalação de dispositivo redutor de velocidade na Avenida Apóstolo Bergamo, entre os cruzamentos desta com as Ruas Jair Domingues e Leônidas Romano da Silva e também próximo à Garbel Materiais de Construção.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança viária na Avenida Apóstolo Bérgamo, especialmente nos trechos compreendidos entre os cruzamentos com as Ruas Jair Domingues e Leônidas Romano da Silva, bem como nas proximidades da Garbel Materiais de Construção.

A via em questão registra um intenso fluxo de veículos e pedestres, agravado pelo fato de cruzar a cidade e dar acesso a uma das saídas do município. Além disso, trata-se de uma via preferencial nesse sentido, o que naturalmente concentra um maior volume de tráfego ao longo do dia.

Sem mecanismos eficazes de controle de velocidade, as situações de risco para motoristas e pedestres têm se intensificado, especialmente devido à presença de residências, estabelecimentos comerciais e industriais ao longo dos trechos mencionados. Essa configuração favorece a circulação constante de pessoas, aumentando a necessidade de medidas que garantam um trânsito mais seguro e organizado.

Diante desse cenário, a instalação de um dispositivo redutor de velocidade torna-se essencial para proporcionar maior segurança a todos os usuários da via, prevenindo acidentes e contribuindo para um fluxo viário mais ordenado. Assim, considerando a relevância dessa ação para a mobilidade urbana e a integridade da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

população, espera-se a devida atenção do Executivo para a implementação desta solicitação.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de janeiro de 2025.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador